



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

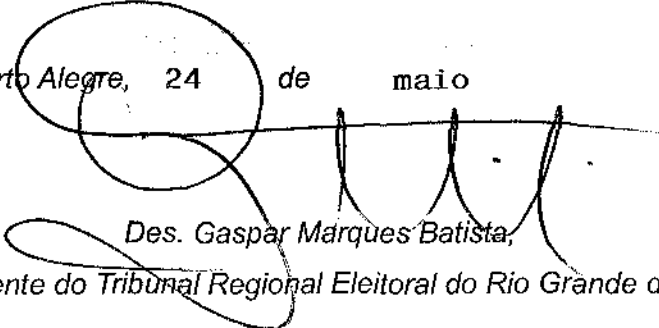
## **APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 14/2008**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 453/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e , em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-12 a abr.-13, com percentual de 7,30%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.107,05 (um mil, cento e sete reais e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 14-5-2013, conforme Contrato n. 14/2008 ((locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 157ª ZE – Restinga Seca-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e a **CONSTRUTORA EMPROL LTDA.**

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

  
Des. Gaspar Marques Batista,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.